



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1108252-5
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	RAIMUNDO OTACI GOMES
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 134/2011 da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PMSF, com vigência a partir de 12/09/2011
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.	
Recife, 19 de Março de 2012.	
 DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR CONSELHEIRO	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1724/2012

PROCESSO TC Nº 1108252-5

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): RAIMUNDO OTACI GOMES

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 134/2011 da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PMSF, com vigência a partir de 12/09/2011

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 19 de Março de 2012.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Decisão Monocrática TC Nº 1724/2012 De 19/03/12 foi publicada na pág. 04 do Diário Oficial do Estado em: 24/03/12

José Deodato Alencar
Diretoria de Plenário